



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração do Memorial Descritivo, uso e ocupação do solo dos imóveis que especifica e dá outras providências.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Memorial Descritivo, bem como o uso e ocupação do solo dos lotes nºs 37 e 39 da Quadra ARSE 81, do conjunto QI K, Alameda 05, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa fase I, com áreas de 347,50 m² e 360,00 m², RG-Mat. nº 20.382 e 20.383 do CRI de Palmas, respectivamente, da categoria de bens de uso comercial para uso misto.

Art. 2º Fica alterado o Memorial Descritivo, bem como o uso e ocupação do Lote nº 35 da Quadra ARSE 81, do Conjunto QI K, Alameda 12, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase I, com área de 360,00 m², RG - Mat. nº 21.616 do CRI de Palmas da categoria de bem de uso residencial para o uso misto.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 05 dias do mês janeiro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas